



10 a 11
de outubro

Pavilhão
de Carapina
Vitória-ES



Título

Número:

Profissionais da Agronomia como Agentes Estratégicos para a Sustentabilidade e Segurança Alimentar

Abrangência: Estadual

Eixo Temático: Reurbs, Moradia, Tecnologia Social

Indicador(es) impactado(s) pela Proposta?

Proporção de população urbana vivendo em assentamentos precários, assentamentos informais ou domicílios inadequados.

Situação existente:

As cidades brasileiras enfrentam crescentes desafios relacionados à segurança alimentar, uso ineficiente do solo urbano e periurbano e à falta de políticas públicas que integrem o planejamento urbano com a produção de alimentos. A Agronomia, com seu conhecimento técnico e visão sistêmica da produção sustentável, pode contribuir diretamente para transformar os espaços urbanos em territórios resilientes, produtivos e ambientalmente equilibrados.

Justificativa:

A proposta busca posicionar os profissionais da Agronomia como protagonistas no desenvolvimento sustentável das cidades, por meio de ações integradas que promovam a agricultura urbana, a segurança alimentar e o uso racional dos recursos naturais. O fortalecimento dessa atuação contribui com políticas públicas inovadoras e com maior integração entre campo e cidade.

Proposição:

Criação do Programa Nacional "Agronomia para Cidades Sustentáveis".

Fundamentação Legal:

Art. 1º da Lei nº 5.194, de 1966: As profissões de engenheiro e engenheiro-agrônomo são caracterizadas pelas realizações de interesse social e humano que importem na realização dos seguintes empreendimentos: a) aproveitamento e utilização de recursos naturais; b) meios de locomoção e comunicações; c) edificações, serviços e equipamentos urbanos, rurais e regionais, nos seus aspectos técnicos e artísticos; d) instalações e meios de acesso a costas, cursos e massas de água e extensões terrestres; e) desenvolvimento industrial e agropecuário.

Art. 1º do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005: O Congresso Nacional de Profissionais – CNP é um fórum organizado pelo Confea, apoiado pelos Crea e pelas entidades nacionais, que tem por objetivo discutir e propor políticas, estratégias e programas de atuação, visando à participação dos profissionais das áreas abrangidas pelo Sistema Confea/Crea no desenvolvimento nacional, propiciando maior integração com a sociedade e entidades governamentais.

- Art. 1º da Lei nº 5.194/66
- Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001)
- Política Nacional de Desenvolvimento Urbano
- Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO)
- Objetivos da Agenda 2030 da ONU

Sugestão de mecanismos para implementação:

1. Observatório da Agricultura Urbana e Periurbana: Plataforma nacional para mapear, apoiar e divulgar práticas agroecológicas e sistemas sustentáveis de produção de alimentos nas cidades, promovendo o intercâmbio de experiências e inovação entre profissionais, gestores públicos e comunidades.

2. Prêmio de Iniciativas em Agricultura Sustentável nas Cidades: Reconhecer projetos que integrem produção de alimentos, recuperação de áreas degradadas, inclusão social e educação ambiental, liderados por profissionais da Agronomia.

3. Plataforma de Projetos Colaborativos em Agroecologia Urbana: Espaço digital para conectar profissionais, prefeituras, instituições de ensino e sociedade civil, a fim de promover ações conjuntas de agricultura urbana, hortas comunitárias e recuperação de áreas verdes urbanas.